



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 17 / 09 / 19
EDIÇÃO NÚMERO: 1517 - 35 PG.
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

**EMENTA: DISPÕE SOBRE
ACOLHIMENTO E ACATAMENTO DE
RECURSO Nº 3056/2019.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acolhido e acatado o Recurso interposto por petição através do protocolo nº 3056/2019 de autoria da Vereadora Elisabete Damaceno contra o procedimento de Votação em Sessão Plenária ocorrida no dia 02.09.2019, que não aprovou o recebimento de Substitutivo Geral ao Projeto de Lei do Executivo nº 02/2019.

Art. 2º Fica anulada a Votação ocorrida na sessão plenária 02.09.2019 que não recebeu o Substitutivo Geral ao Projeto 02/2019, devendo ser novamente reapresentado em pauta para ser deliberado em Plenário em sessão ordinária imediata.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 17 de setembro de 2019.


Darci Antonio Andreassa

Presidente